PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 117/2016

Louvo o assistente operacional Luciano Fernandes do Amaral pela forma exemplar como, ao longo dos últimos oito anos, desempenhou as funções de motorista da Casa Militar da Presidência da República.

Dotado de elevado sentido do dever e possuidor de um espírito de iniciativa e sentido de discrição excecionais, é muito considerado na Casa Militar, a qual vem apoiando com grande prontidão nas mais diversas tarefas que é chamado a executar.

Funcionário de apresentação e trato irrepreensíveis, eficiente, dedicado, culto e de elevada disponibilidade profissional, aplicou todas as suas capacidades pessoais ao serviço da Casa Militar, contribuindo sempre para o cumprimento do serviço, em especial no apoio aos ajudantes de campo. Neste âmbito, realça-se a forma como primou pela segurança das pessoas transportadas e agiu com proatividade observando as normas de boa condução e as disposições do Código da Estrada.

A lealdade, o brio e o espírito de missão que sempre demonstrou fazem com que seja de inteira justiça reconhecer os serviços do assistente operacional Luciano Fernandes do Amaral como de elevado mérito, devendo ser apontado como um exemplo a seguir, o que muito me apraz registar com este público louvor.

1 de março de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209426095

Louvor n.º 118/2016

Louvo o assistente operacional Pedro Ribeiro Colaço pela forma exemplar como, ao longo dos últimos 10 anos, desempenhou as funções de motorista da Casa Militar da Presidência da República.

Dedicado e de relacionamento franco e direto, creditou-se como um precioso auxiliar da Presidência, em especial no serviço prestado aos ajudantes de campo, quer na execução das tarefas específicas da sua especialidade, quer nas mais diversas ações de apoio, sendo o seu trabalho sempre alvo dos mais rasgados elogios.

Importa também relevar a elevada disponibilidade profissional e pessoal que demonstrou, a sua lealdade e o seu espírito de missão, fundamentais à função que desempenha.

A dedicação e o sentido de bem servir fazem com que seja de inteira justiça reconhecer os serviços do assistente operacional Pedro Ribeiro Colaço como de elevado mérito, devendo ser apontado como um exemplo a seguir, o que muito me apraz registar com este público louvor.

1 de março de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209426087

Louvor n.º 119/2016

Louvo o assistente operacional José Luís Romano Coelho pela forma exemplar como desempenhou as suas funções de motorista na Casa Militar da Presidência da República ao longo dos últimos 10 anos.

Educado, zeloso, discreto e de grande brio profissional, demonstrou sempre um apurado sentido de responsabilidade e segurança no cumprimento das suas tarefas, bem como uma notável vontade de bem servir, o que se constituiu numa mais-valia para o cumprimento da missão da assessoria para a Força Aérea.

A sua total entrega ao serviço, associada às qualidades e dotes de caráter que o caracterizam, permitiram-lhe alcançar elevados níveis de desempenho, cativando o respeito e consideração de todos os que com ele trabalharam.

Pela competência profissional e pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas, é justo que os serviços prestados pelo motorista José Coelho sejam considerados de elevado mérito, sendo inteiramente merecedor do público louvor com que agora é distinguido.

1 de março de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209426079

Louvor n.º 120/2016

Louvo o primeiro-sargento amanuense, NIM 12608376, Carlos Alberto Pinto Rodrigues pela forma notável e exemplar como desempenhou as suas funções na Casa Militar da Presidência da República ao longo dos últimos 10 anos, onde revelou, em permanência, uma inquestionável lealdade, um elevado espírito de missão e uma vontade inabalável de bem servir.

Dotado de grande competência, ponderação e total dedicação ao serviço, com prejuízo frequente da sua vida particular, creditou-se como um precioso auxiliar da Casa Militar, quer na execução das tarefas específicas de âmbito interno, quer nas ações de apoio aos assessores militares, nomeadamente no contexto do Dia de Portugal e das missões preparatórias e visitas presidenciais realizadas em território nacional.

Reconhecido pela sua esmerada educação, eficiência, permanente disponibilidade e uma postura responsável e solidária, a sua conduta granjeou o apreço e a estima dos seus superiores e pares da Casa Militar e cativou a consideração e a admiração de quem com ele privou na Presidência da República.

Militar empenhado, muito disciplinado e com um alto sentido do dever, é de inteira justiça reconhecer que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, devendo o primeiro-sargento Carlos Rodrigues ser apontado como um exemplo de profissionalismo e dedicação ao serviço, que muito me apraz registar com este público louvor.

1 de março de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209426038

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 3703/2016

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Tenente-General Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar.

8 de março de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

209427683

PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso n.º 3704/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnico, nos termos previstos no artigo 99.º, da Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Isabel Maria Ermito Rosa Simões	6.ª	11	01.03.2016	UDARH

1 de março de 2016 — A Secretária Geral, *Maria da Conceição Poiares.*

209432518

PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Declaração de retificação n.º 302/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, o Despacho n.º 3183/2016, retifica-se que onde se lê:

«Juliana Andrés da Rosa . . . . . África do Sul
Juliana Andrés da Rosa . . . . . África do Sul»

deve ler-se:

«José Paulo Antunes Filipe . . . . . África do Sul
Juliana Andrés da Rosa . . . . . África do Sul»

9 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.*

209431116

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3950/2016

Considerando, que nos termos do disposto no Despacho (extrato) n.º 4307/2013, de 25 de março, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito para exercer o cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, unidade orgânica nuclear da Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

Considerando que o despacho referido produz efeitos desde 1 de março de 2013.

Considerando que a licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito foi designada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de conselheira técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) — pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, conforme Despacho (extrato) n.º 1095-A/2016, de 22 de janeiro, com início de produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

Considerando ainda que o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, determina que, quando o pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros se encontre, à data do seu provimento, investido em cargo público de exercício temporário, por virtude da lei, ato ou contrato, ou em comissão de serviço, o exercício de funções suspende o respetivo prazo, podendo o cargo de origem ser ocupado em regime de substituição, nos casos em que haja norma legal que o permita.

Foi determinado:

1 — Por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 24 de fevereiro de 2016, a suspensão da comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito do cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, pelo período de duração da comissão de serviço no cargo de conselheira técnica na REPER, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 novembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

10 de fevereiro de 2016 — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209429279

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3705/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Setúbal, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429287

Aviso n.º 3706/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Sónia Manuela Malheiro Dias, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Braga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro.*

209429335

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3707/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Técnico de Informática-Adjunto Nível 2 do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei